



COMUNICADO

N.º 02 – 2024/25

Informam-se todos os sócios da APAEPL e EE que, ontem, se realizou o Conselho de Patronos da Escola Portuguesa de Luanda, onde a associação de pais se fez representar através da sua presidente, Formosa Oliveira.

Deste encontro, um dos pontos da agenda era aprovação do Regulamento Interno (doravante RI), que iria vigorar a partir do início do ano letivo 2024/25. O RI vigente no ano letivo 2023/24, que foi circulado para assinaturas no acto da matrícula não se encontra em vigor, assim sendo, deverá ser aprovado novo RI para o quadriénio seguinte, assim sendo, estamos perante uma irregularidade, que surge como consequência da alteração da administração da CAP.

A alteração significativa deste novo RI, prende-se com o horário de funcionamento da EPL, da qual manifestamos a posição dos pais mais afetados pelas alterações. Cientes do facto dos horários implementados neste ano letivo não constarem do RI aceite pelos pais e encarregados de educação, no ato de matrícula, e das reclamações dos EE, o Conselho de Patronos auscultará a comunidade educativa do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, para que seja acautelada a situação dos alunos prejudicados por estas circunstâncias, uma vez que o restabelecimento dos dois turnos não está previsto. Foram explanados, pela presidente da APAEPL, todas as consequências nefastas na vida escolar e familiar das crianças, inerentes a esta decisão. Não foram divulgados ainda os moldes da auscultação, nem as medidas a implementar para a salvaguarda dos alunos afetados pela alteração de horários.

Informamos ainda que as propinas não serão alteradas este ano letivo, contudo, é uma certeza que será actualizada no ano letivo 2025-26, compromisso assumido em Conselho de Patronos.





A APAEPL irá continuar a dialogar com as entidades envolvidas nas ações a desenvolver para proporcionar as condições ideais à vida escolar dos nossos educandos. Para conseguir os nossos objetivos, é essencial que a massa associativa da APAEPL cresça, para que possa ter uma representatividade mais significativa em encontros desta natureza. Não menos importante, é a forma como reivindicamos aquilo que acreditamos ser o direito dos nossos educandos. O nosso caminho deve ser assente em valores como o diálogo, o bom senso, civismo e outros valores que se coadunam com as nossas responsabilidades, enquanto pais e encarregados de educação.

Apelamos que levem as crianças à escola, independentemente do resultado do processo que se encontra a decorrer, que não deixem que este assunto interfira no seu dia-a-dia e que vejam a escola com um local seguro e tranquilo.

Aproveitamos para realçar que, após 15 anos de gestão por parte da Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola (2006 a 2021), a Escola Portuguesa de Luanda (EPL) passou a ser gerida diretamente pelo Estado Português, com enquadramento regulamentar e legislativo específicos, tendo uma gestão autónoma em varias áreas, diferente da maioria das escolas públicas em território Português, mas sempre com o espírito das regras estabelecidas pelo Ministério da Educação Português, essa especificidade não é única nossa, todas as escolas fora do território português vinculas ao Estado Português e algumas em território nacional quando se justifica (excepção) tem a mesma autonomia, e todas prestam contas ao Estado Português.

Luanda, 20 de setembro de 2024.

A Direção da APAEPL.

Um por todos, todos pela EPL.



Rua N'Gola M'Bandi N.º 287
Caixa Postal 3109 - Luanda, Angola



associacao.pais.epl@gmail.com



www.epluanda.pt